



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.470/2017

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

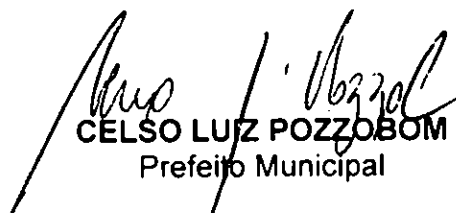
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira às professoras de Educação Infantil abaixo relacionadas, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2014 à Março/2016, as quais ficam enquadradas, a partir de Março/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, nas seguintes classes:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM MARÇO DE 2016
Graziela Mendonça Carvalho Medina	23/03/2009	4
Oldey Altino Cardoso	16/03/2009	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 1917
DE Nº 11069
UMJARAMA 15 109 120 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS